Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 14 de Maio de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2101

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 006/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 006/2020,** do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** onde será realizada sessão pública as **09h00min** do **dia 02 do mês de junho de 2020**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 13 de maio de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:8087D6C0

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 007/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de obras, torna pública a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preço Nº 007/2020,** do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais condições fixadas neste edital, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS,** onde será realizada sessão pública as **09h00min** do **dia 03 do mês de junho de 2020**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 13 de maio de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:A5D137D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 31.31.12/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GO. CONTRATADA: T-S MONITORAMENTO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 34.080.351-0001-71. OBJETO: Continuidade à prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, por câmeras, alarmes e ronda física no local, conforme termos do contrato 02.01.08/2019. Vigência: Até 31/05/2020. Valor global: R$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais. Data: 31/12/2019.

VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:1DCD625B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2017

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 014/2017

l – PREAMBULO

1.1 - O MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n° 024.316.000/0001-00, com sede administrativa situada na Rua Adalto Fernandes, 201, CEP 75.827-000, neste ato por sua representante legal a Sra. ANA CRISTINA COSTA, brasileira, gestora administrativa, residente e domiciliada na cidade de Aparecida do Rio Doce – Goiás, inscrito no CPF n° 036.749.314-43, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

1.2 – A Empresa PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Fortunato de Castro, s/nº Qd 60 Lt. 07ª; SALA 01; TERREO, Setor Morada do Sol, Rio Verde, – Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.590.567/0001-30, neste ato representado pelo Sr. MILTON ALVES DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, cientista da computação, portador do CPF n° 962.422.481-15 e RG n° 3913167 2ª via DGPC/GO, doravante denominado CONTRATADA, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

DAS JUSTIFICATIVAS:

Este Terceiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento decorre:

a)da previsão legal contida no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e do disposto na cláusula oitava do Contrato;
b)do fato da continuidade do serviço, retratar a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, pois os serviços, objeto do presente, são contínuos e atendem necessidades públicas permanentes e interrompe-lo pode causar prejuízos aos munícipes;
c)do constrangimento à realização de licitações permanentemente e da inconveniência da suspensão das atividades de atendimento ao interesse público;
d)Do entendimento do doutrinador Marçal Justen Filho que: "*Portanto, o princípio da razoabilidade conduz à admissão de renovações por período superior ou inferior ao inicialmente pactuado, especialmente tendo em vista as limitações do exercício orçamentário*" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14ª Ed., 2010, p. 730).
e)do interesse público, da necessidade administrativa e da vantagem para a Administração pública que esta contratando nas mesmas condições previstas no Contrato, o que importa em economia e atende ao princípio da economicidade em dar prosseguimento ao Contrato nos mesmos termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública municipal, não exclusiva, é prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
De acordo com os valores previstos na cláusula quarta do Contrato original temos que em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este Aditivo perfaz o valor global estimado de R$.74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 12 parcelas mensais de R$.6.200,00 (seis mil e duzentos reais) até o último dia útil do mês vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos para pagamento da prestação de serviços terão seus custos cobertos com os recursos provenientes do orçamento de 2020, assim classificados:

10.06.04.123.0054.2055.339039-100 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ADM nº. 014/2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme,perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Aparecida do Rio Doce-GO, em 28 de dezembro do ano de 2019.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Gestora do Executivo
Contratante

PÚBLICAS SOLUÇÕES LTDA ME
CNPJ 09.590.567/0001-30
Contratada

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:770CAE8E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RESOLUÇÃO N° 07 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Aragarças atendendo as exigências e prerrogativas constantes nas Leis n°8.080 de 19.09.90 – Lei Orgânica de Saúde; Lei n°8.142/90; Lei Municipal específica de Criação do Conselho Municipal de Saúde, e considerando:

Que uma das prerrogativas mais relevantes do CMS, é atuar na formulação de estratégias e no controle da política de Saúde, incluído aos seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária.

RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade de seus membros, em sua reunião ordinária, do dia 29 de abril de dois mil e vinte, **a carga horária de 20 horas semanais para o Profissional médico do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com o teto máximo de sete mil e quatrocentos reais (7.400,00R$).**

Esta resolução entra em vigor, após sua publicação no Placar dos poderes Executivos, Legislativo e Judiciário, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Aragarças, aos 29 dias do mês de Abril de 2020.

HOMOLOGO:

DARCI CARDOSO BARROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Representante dos Usuários do SUS

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4D46C239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE ARP Nº 27/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARCAS/GO Contratadas: CENTRAL LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA -ME
Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.**
Valor Total: 1.334.173,20
Vigência: 13/05/2020 à 13/05/2021.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C7DC20F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 194/2020

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARCAS FMS**
Contratado (a): CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 13.470.384/0001-58
Valor Total: 100.00
Objeto; AQUISIÇÃO DE AVENTAIS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NA PREVENÇÃO DO COVID-19.
Vigência: 13/05/2020 à 31/05/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:16DBDD43

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 010.2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Medicamento que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia no Exercício de 2020.
MOTIVO: Alterações no conteúdo do Edital. Novo Edital será publicado em breve.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / licitacaoaragoiania@gmail.com.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:8DFB90A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial Ata de Registro de Preço nº 014.2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Futura e eventual Aquisição de um Caminhão usado com compactador de lixo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços deste município.
MOTIVO: Adequações no edital. O edital será publicado em breve.
INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial. Telefone (62) 3550-2263 / www.aragoiania.go.gov.br, licitacaoaragoiania@gmail.com.

JORDANA WILLAMARA PEREIRA FILHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jordana Willamara Pereira Filho
Código Identificador:74C27FD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2020	**Nº PROCESSO: 00604/2020**
SOLICITAÇÃO, DESCRIÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS E AUTORIZAÇÃO (Anexar solicitação):	
Introdução: A Secretária Municipal de Saúde de Aurilândia. Solicita a Ajuda de Custo para a Internação de Emergência, do Paciente **ISAACK DE SOUZA LOPES XAVIER,** sendo esta a medida mais Segura Rápida e Eficaz no momento que garantira á saúde e a integridade Física do paciente, uma vez que necessitou de tratamento especializado com urgência e que não são liberados via SUS - Sistema Único de Saúde. Conforme Detalhado no Termo de Referência Foi juntada proposta da Empresa,HOSPITAL MONTES BELOS LTDA CNPJ n° 01.359.405/0001-83 **valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** proposta que está dentro do valor praticado no mercado, conforme planilha, anexa aos autos. **(X) Contratação de Serviços Autorizada** **( ) Contratação não autorizada** **Aurilândia, 13 de MAIO de 2020.** ***RUBENS BATISTA DE QUEIROZ*** Prefeito Municipal	

Publicado por:
Thais Fernanda Alves da Silva
Código Identificador:B5EB9B73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41048

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
NOTA DE EMPENHO: N.º 41048/2020
PROCESSO: N° 1754/2020
CONTRATADA: LINCETRACTOR COMÈRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 003/2020, ARP 003/2020
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de peças para manutenção da Moto niveladora que presta serviços na Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme Pregão Presencial nº003/2020 e Ata de Registro de Preço nº003/2020.
VALOR: R$ 85,80
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C6777078

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41049

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
NOTA DE EMPENHO: N.º 41049/2020
PROCESSO: N° 1707/2020
CONTRATADA: MAYCON SAVIO LOPES TAVARES 03559128137
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 013/2019, ARP 008/2019
OBJETO: O valor a que se empenha destina-se a locação de tendas para realização da entrega de Cestas Básicas aos Beneficiários do Programa Bolsa Família, conforme Pregão Presencial nº013/2019 e Ata de Registro de Preço nº008/2019.
VALOR: R$ 594,00

AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:9754C73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41053

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)
NOTA DE EMPENHO: N.º 41053/2020
PROCESSO: N° 1769/2020
CONTRATADA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COMESTICO E MEDICAMENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de medicamentos, para manutenção do PSF Ruy Brandão, conforme o Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro de Preço 005/2019.
VALOR: R$ 918,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:5FAB0C21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 042/2019 E SEUS RESPECTIVOS TERMO ADITIVO, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA MAIRA CRISTINA GONÇALVES BORGES DA EMPRESA

TERMO DE DISTRATO

INSTRUMENTO DE DISTRATO DO CONTRATO N° 042/2019 E SEUS RESPECTIVOS TERMO ADITIVO, DO CREDENCIAMENTO N° 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A CREDENCIADA MAIRA CRISTINA GONÇALVES BORGES DA EMPRESA MAIRA CRISTINA GONÇALVES BORGES - ME.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO do **CONTRATO N.º 042/2019** e seus respectivo **Termo Aditivo**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo seu gestor o senhor, **HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n° 3745161- 2° VIA – DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 722, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, de outro lado o credenciado o Sra.° **MAIRA CRISTINA GONÇALVES BORGES**, na especialidade de **Medica Veterinária,** residente e domiciliada na Rua 25, Qd. 11, Lt. 09, nº 100, Bairro Jardim Panorâmico, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás, portadora da carteira de identidade 404.715.564 – SSP/SP, CPF nº 297.752.658-78, CRMV-GO – 09126 VP, da empresa **MAIRA CRISTINA GONÇALVES BORGES - ME**, inscrita nº CNPJ nº 35.537.629/0001-50, Domiciliada na Rua 25, Qd. 11, Lt. 09, nº 100, Bairro Jardim Panorâmico, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás, doravante simplesmente **DISTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA CREDENCIADA o Sra.º **MAIRA CRISTINA GONÇALVES BORGES**, da empresa **MAIRA CRISTINA GONÇALVES BORGES - ME**, constituído por contratação em na forma de inexigibilidade de licitação, pelo Credenciamento nº 001/2019, nos termos do art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente distrato tem como objeto a rescisão do Credenciado do contrato 042/2019 e seu respectivos termo aditivo, que passará a ter efeito dia no dia 08 de Maio de 2020, o qual tinha por objeto deste a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, do edital , para a terceirização da prestação de serviços da profissional, na especialidade de **Médica Veterinária**, para o desempenho com atribuições de analisar vistorias realizadas; Inspecionar e reinspecionar produtos destinados a uso e consumo do público; Fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e abatedouros; Efetuar o controle de focos de zoonoses; Emitir laudos e pareces sobre assuntos de sua especialidade; Fornecer dados estatísticos; Executar atribuições correlatas, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado, obrigando-se, para tanto, a:

Profissional credenciada	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor dos 30 dias	Valor Total Estimado do Contrato
Maira Cristina Gonçalves Borges	Médica Veterinária	40 hs	30 dias	5.200,00	5.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente distrato se justifica, de acordo com o disposto no Ofício nº 128/2020, que informa que o Ministério da Saúde não homologar o Termo de Parceria entre a entidade de Buriti Alegre e o Ministério da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO RESCISÓRIO

Em consequência do presente distrato a RESCINDENTE efetuará o pagamento referente aos serviços executados pela RESCINDIDA até a data 08/05/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO SALDO REMANESCENTE

Fica desde já autorizado o cancelamento do saldo de empenho remanescente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti Alegre/GO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Distrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam. O presente distrato entra em vigor nesta data.

De ciências ao interessado quanto ao presente distrato.

Buriti Alegre (GO), 12 de Maio de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 243/2017

Maira Cristina Gonçalves Borges - ME
CNPJ nº 35.537.629/0001-50
MAIRA CRISTINA GONÇALVES BORGES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF nº _____

2ª_____
CPF nº _____

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A41191FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41054

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41054/2020
PROCESSO: N° 1768/2020
CONTRATADA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia do PSF DR RUY BRANDÃO para atender a necessidade da população, conforme o Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro de Preço 005/2019.
VALOR: R$ 2.289,60
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:31A48E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41051

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41051/2020
PROCESSO: N° 1770/2020
CONTRATADA: DSJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina–se a aquisição de medicamentos, para manutenção do PSF Ruy Brandão, conforme Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro 005/2019.
VALOR: R$ 6.903,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:8165C90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 41055

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 41055/2020
PROCESSO: N° 1771/2020
CONTRATADA: INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2019, ARP 005/2019
OBJETO: O valor que se empenha destina-se a aquisição de material farmacológico (LEITE), para manutenção da farmácia do PSF Rui Brandão, conforme Pregão Presencial 005/2019 e Ata de Registro 005/2019.
VALOR: R$ 3.025,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:B6C9353F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2020

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás,** torna público que fará realizar no dia **26 de MAIO de 2020**, às **08:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75870-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEICULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICIPIO.** Edital e informações junto ao pregoeiro (a), em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:E13D2999

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 317-2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 317-2020	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 63/2020
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, com fornecimento em regime de comodato de todos os equipamentos necessários a execução dos serviços com as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de segurança instalados nas escolas e creches municipais do município de Campos Belos/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura à 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.20.12.361.41.2.054.3.3.90.39
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**
CONTRATADA	**WELLEN MARQUES PIRES 03589113111**
CNPJ	34.667.603/0001-63
VALOR DO CONTRATO	**R$ 17.600,00** (dezessete mil e seiscentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	317/2020
DATA DO CONTRATO	04/05/2020

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 04.05.2020.

Campos Belos/GO, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8A4C904D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2020**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2020
OBJETO	Serviços de "**ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS SEMANAIS**".
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 05/09/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.13.8.243.22.2.024.3.3.90.36
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**
CONTRATADA	**KATIA REGINA BARROSO PIMENTEL**
CPF	032.651.241-18
VALOR DO CONTRATO	R$ 15.130,00(quinze mil e cento e trinta reais)
NÚMERO DO CONTRATO	326/2020
DATA DO CONTRATO	04 de maio de 2020

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no placar da Prefeitura Municipal em 04.05.2020.

Campos Belos/GO, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8812670F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 025/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO

CONTRATADA: URBM AMBIENTAL LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.830.496/0001-26 estabelecida na Rua 05, Qd C4, Lt 16-E – nº 691, Sala 1603, Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza pública, para a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o Município, consubstanciado no seguinte: Coleta de resíduos sólidos urbanos do tipo domiciliar (residenciais e comerciais) executada de forma tradicional e semiautomatizada (em contêiners plásticos e metálicos) com o emprego de caminhões coletores especialmente fabricados para esse fim; Varrição manual de vias e logradouros públicos; Poda de gramas, jardins, canteiros e demais áreas públicas; Coleta de entulhos, restos de materiais de construção, galhos e demais materiais depositados nas calçadas, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 018/2017 e seus anexos e da Proposta de Preços vencedora.
PAGAMENTO: O valor total do contrato nº: 025/2019 (3º aditivo), após o **ACRÉSCIMO DE 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA COM VASSOURA E 01 (UMA) VAN COM MOTORISTA, que serão utilizadas na LIMPEZA URBANA,** será de **R$ 3.340.515,52 (três milhões trezentos e quarenta mil quinhentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) referente à contratação de empresa especializada em limpeza pública para a Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO,** que serão pagos da seguinte forma: 08 (oito) parcelas no valor de **R$ 417.564,44 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos),** a serem pagos mediante emissão de Notas Fiscais/Faturas.
Término: 31/12/2020.

GOIATUBA – GO, 08 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
Valeska Silva Rodrigues
Código Identificador:0536464D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO N°116/2020 AO CONTRATO N°004/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATARIO: POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA – Gestora do FMS. CONTRATADA: **S&G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 00.511.680/0001-08**, situada na Avenida Goiás, nº 112, Quadra 04 Lote 14 Sala 507, Edifício Tropical, Setor Central, na cidade de Goiânia – Goiás, neste ato representado pelo titular o Sr. **CARLOS GAUDIO FLEURY DE SOUZA**, brasileiro, Advogado, portador do CPF sob nº 585.787.571-49 e RG sob nº 2170276 DGPC/GO, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de 10% de acréscimo de valor ao contrato original. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **001/2020**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.301.1060.2032.3.390.39.00 Ficha 318**. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2020.

Indiara – Goiás, 13 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B1698DD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO N°153/2020 AO CONTRATO N°577/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **PRATIKA CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 20.466.056/0001-43,** estabelecida à Rua das Samanbaias S/N, QD 27-A, LT 01, Jardim Raio de Sol, na cidade de Inhumas - GO**,** devidamente representada na forma do contrato social por sua Sócia a **Srª LUZIA APARECIDA PEREIRA GONÇALVES**, inscrita no CPF n°004.408.631-80 no RG n°4.321.301 SPTC-GO, residente e domiciliada em Goiânia – Goiás. **ESPÉCIE:** Termo aditivo prorrogação de prazo ao contrato original. **MODALIDADE:** Carta Convite nº **031/2019**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. Vigência até 22/07/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2020.

Indiara – Goiás, 13 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:22D35B96

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 081/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E O CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 081/2019, firmado **em 02 de maio de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, o profissional Sr. **CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES,** brasileiro, enfermeiro, portador do CPF nº 029.302.531-26, RG nº 5307988 SPTC-GO, COREN-GO n° 364291, residente e domiciliada na Rua João Serra Dourada, quadra 05, lote 03, Setor Santo Antônio, Iporá-Go.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 081/2019, de 02 de maio de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 081/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a realização de contratação para prestação de serviços como Enfermeira para atuar no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 32.591,16 (trinta e dois mil e quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos)**, que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 2.715,93 (dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos)**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.619 – 3.3.90.36 Ficha 276 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CELIOMAR ANDRADE MAGALHÃES
CPF nº 029.302.531-26
COREN-GO n° 364291
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:234D7A31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE DISTRATO REFERENTE AOS TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 137/2019 E SEUS ADITIVOS.

"Instrumento de distrato do Termo de Credenciamento e seus Aditivos, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde E O WEVERTON TEODORO DE JESUS"

Pelo presente instrumento, que entre si firmam, de um lado, como contratante, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrita no CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE,** brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, **designado PRIMEIRO DISTRATANTE**, e de outro lado, o profissional Sr. **WEVERTON TEODORO DE JESUS,** brasileiro, enfermeiro, portadora do CPF nº 044.572.971-60, RG nº 5726522 SSP-GO, COREN-GO n° 475630, residente e domiciliado na Rua Serra Grande, quadra 02, lote 31, jardim Arco Iris, Iporá-Go, doravante, denominado **SEGUNDO DISTRATANTE**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 8.1 do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
As partes acordam em rescindir do **TERMO DE CREDENCIAMENTO E SEUS ADITIVOS**, contratação de prestação de serviços como Enfermeiro na área de sua especialidade no SAMU 192, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde, realizada aos 02 dias do mês de agosto de 2019, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES
Com a rescisão, ficam as partes exoneradas das responsabilidades inerentes ao contrato, a partir da data da assinatura do termo.

Assim os distratantes ratificam os termos da **Cláusula Primeira** dando entre si plenas e recíprocas quitações, para nada reclamar um do outro, em relação ao referido contrato, que doravante se tem por completamente extinto e quitado.

Por estarem distratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e sem rasuras.

Municipal de Iporá, aos 01 dias do mês de abril do ano de 2020.

Fundo Municipal de Iporá
PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ
Contratante

WEVERTON TEODORO DE JESUS
Credenciado
CPF nº 044.572.971-60
COREN -GO n° 475630

Testemunhas:

1 - _____
CPF

2 - _____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:6635BD09

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0704/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 1421/2020
Contrato Nº: 0704/2020
Modalidade: Credenciamento
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: Clinica Medica Vida Eireli

Objeto: Prestação de Serviços de Médicos para PSF de 40 horas semanais de Segunda a sexta feira durante 08 (oito) horas por dia.

Valor total: R$ 116.863,99 (Cento e Dezesseis Mil Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Vigência: de 22/04/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 22/04/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio Amorim Neto
Pelos Contratados: Valdivino Barbosa Peres

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FAF45538

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0304/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 658/2020
Contrato Nº: 0304/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: José Nilton Silva Oliveira

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos odontológicos da Unidade de Saúde Horácio Francisco das Neves. Odair Simões, Alceu Rezende e Adelardo Vieira.

Valor total: R$ 14.700,00 (Quatorze Mil e Setecentos Reais).

Vigência: de 06/04/2020 a 06/10/2020
Data da Assinatura: 06/04/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio Amorim Neto
Pelos Contratados: José Nilton Silva Oliveria

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 06 de Abril de 2020.

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:6A7768A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 2202/2018

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 4548/2019
Termo de Rescisão Nº: 2202/2018
Modalidade: Inexigibilidade
Espécie: Credeciamento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: DIANE MOTA DOS SANTOS

Objeto: Credenciamento cujo objeto do contratação de pessoa física para prestação de serviço técnico - profissionais do credenciado na função de Enfermeira Padrão para prestar serviço com carga horária de escala de 12x36 hs junto ao Hospital Municipal.

Valor total:

Vigência: de 02/02/2018 a 25/11/2019
Data da Assinatura: 25/11/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto
Pelos Contratados: Diane Mota dos Santos

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 25 de Novembro de 2019

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5978955F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 035/2020. **Pregão Eletrônico nº 01/2020**
Valor: R$ 328.900,00 (Trezentos e Vinte e oito mil, novecentos reais)
Partes: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS (nº CNPJ/MF: 01.799.683/0001-51) e DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 26.159.652/0001-67)
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Um Veiculo Caminhão Coletor de Lixo, conforme Convenio nº 882655/2019 e especificações constantes no Termo de Referencia destinado ao atendimento das atividades do Município de Mutunópolis - GO.
A vigência do presente instrumento de contrato inicia na data de sua assinatura e findar-se-á 180 (cento e oitenta) dias após.
Data da Assinatura: 11/05/2020.

Mutunópolis Goiás, 11 de maio de 2020.

JONAS LUIZ GUIMARÃES JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Valdemar Oliveira de Moura
Código Identificador:A946E975

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4395/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:18753078

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3406/2020
OBJETO: DESPESA COM DOAÇÃO DE EXAMES, DESTINADO AO PACIENTE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: TGAP CARDIOLOGIA LTDA EPP.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:014035C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1926/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE.

CONTRATADO: DANIELLY MARIANO DA SILVA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:4F7D9652

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3443/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE..
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:C06E75F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3442/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE..
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D8078166

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3239/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE..
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:08240291

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2885/2020
OBJETO:AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE..
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D639D38F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3236/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE..
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:516A27B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM 13902/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3243/2020
OBJETO:DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE..
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:1680BA3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3447/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:1B83C326

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2888/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D7CFFDE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2608/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6D665E76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1430/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: ELZENI MARIA INOCENCIO FREITAS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:E8144806

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3468/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, DESTINADO A PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: DANIELLY MARIANO DA SILVA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 190,00 (cento e noventa reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:ECCE2942

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3872/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE ÓCULOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:64CD62FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3873/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE ÓCULOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JUCIARA MIGUEL DOS ANJOS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 300,00 (trezentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:DC957354

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4428/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:A55C8414

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4347/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:934C3BFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4332/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:657B3A8C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4375/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 283,90 (duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:4FDE7030

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4353/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 310,80 (trezentos dez reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:EB062625

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4350/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.672,00 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6A48C5F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4357/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$244,90 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:83723CAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4369/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:8AB85CBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4337/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:FA23DAEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4334/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 345,80 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:8129E9D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4372/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.163,40 (um mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:ED5D1643

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4342/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.773,10 (um mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:1EF027A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4364/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:556FEA09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4352/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 191,30 (cento e noventa e um reais e trinta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:5F31DEC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4344/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:C07F5570

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4358/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 356,50 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:AE46BA73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4379/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 618,40 (seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:FD6CBA8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4373/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 83,70 (oitenta e três reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:342DBC90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4336/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:FB4709F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4371/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.326,70 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D876DE67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4382/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 401,90 (quatrocentos e um reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:334DBAE0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4356/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 584,70 (quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:F040308D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4410/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 309,00 (trezentos e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:55632969

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4414/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 122,80 (cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:C3AC8573

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4361/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 293,70 (duzentos e noventa e três reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D0B7D455

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4436/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 444,40 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:1DDEC845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4385/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 127,90 (cento e vinte e sete reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D819BD26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4405/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.209,60 (um mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:E401F3FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4341/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 398,90 (trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:050A19A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4340/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 356,10 (trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D404D672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4359/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 562,20 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:2BAFA751

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4360/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.446,40 (um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B2236C3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4339/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 100,90 (cem reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:5AEB6EC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4399/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.050,50 (um mil, cinquenta reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:CAFDA420

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4418/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:FA1A59A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4374/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 705,80 (setecentos e cinco reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:727C8FD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4354/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 776,90 (setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:9AFFA676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4351/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 92,90 (noventa e dois reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:22812FF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4333/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 498,90 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:F3F0EA5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4433/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.541,00 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:7580B674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2223/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D719086E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1963/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 629,60 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6CC4D114

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1970/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.730,70 (dois mil, setecentos e trinta reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:9215A71D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1962/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 757,80 (setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:3AE62CED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4411/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 956,80 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:FF3126D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4412/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.851,90 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:DE51F00E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4409/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:D72738F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4425/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 968,70 (novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:4C88C476

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4424/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 182,90 (cento e oitenta e dois reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:EF54CF08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4355/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 602,90 (seiscentos e dois reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:20AB0F33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4331/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:295F5E96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4366/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 338,80 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6E304436

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4367/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:051B95AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4365/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.326,60 (dois mi, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:B18F30FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4437/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 398,90 (trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:0404D7EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4423/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:C9803460

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4406/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:A76360F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4459/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:7320719B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4390/2020

OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 230,10 (duzentos e trinta reais e dez centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:F40CE2A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4348/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 248,90 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:2121CBB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4408/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NERÓPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:1446FB76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5023/2020
OBJETO:PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE EPI (MÁSCARAS E AVENTAL EM VINIL) PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG COM IND LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:9573785D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 5022/2020
OBJETO:PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MACACÕES PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: KAPITAO AMERICA EQUIP DE SEG COM IND LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:CE986E60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3389/2020
OBJETO:PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CAPS.
CONTRATADO: DIVINA DAS GRAÇAS DIAS MIRANDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:CC8F8578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2180/2020
OBJETO:PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE PORTA DOCUMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE CARTÕES DO SUS.
CONTRATADO: CREUZA MARIA DE LIMA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 4.00,00 (quatro mil reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
13 de Maio de 2020.

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:6DD7BAFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 165/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3494/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DENOMINADO DE ARAUJO, PEDROSO E ROCHA MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO A EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA SUPRESSÃO DE 25% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 8º E ART. 65, INCISO II, DA LEI N. 8.666/93, DECRETO ESTADUAL N. 9.633 E DECRETOS MUNICIPAIS 133/2020 E 142/2020. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SE VIU OBRIGADA A SUPRIMIR TAIS VALORES TEMPORARIAMENTE COMO MEDIDA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O PRAZO DE SUPRESSÃO DO VALOR PRIMITIVO INICIA-SE EM 1º DE ABRIL DE 2020 COM TÉRMINO EM 31 DE JUNHO DE 2020. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** EM 1º DE JULHO O CONTRATO VOLTARÁ AO VALOR NORMAL SEM QUALQUER AVISO PRÉVIO, NOTIFICAÇÃO OU NECESSIDADE DE CONFECÇÃO DE NOVO ADITIVO CONTRATUAL. **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO N. 165/2019, O CONTRATANTE EXCEPCIONALMENTE PAGARÁ AO ESCRITÓRIO CONTRATADO O VALOR DE R$ 11.250,00 (ONZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) EM PARCELAS MENSAIS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** TRANSCORRIDO A EXCEPCIONALIDADE PREVISTA NESTE ADITIVO, O CONTRATANTE VOLTARA A PAGAR AO ESCRITÓRIO CONTRATADO PARCELAS MENSAIS IGUAIS E SUCESSIVAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE, NO VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO, QUAL SEJA R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) CADA PARCELA. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – **PREFEITO VANDO VITOR ALVES E ARAUJO, PEDROSO E ROCHA MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:62AACD33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 164/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 164/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3495/2019**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**:** ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA DENOMINADO DE ARAUJO, PEDROSO E ROCHA MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA SUPRESSÃO DE 25% DO VALOR MENSAL DO CONTRATO. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ART. 8º E ART. 65, INCISO II, DA LEI N. 8.666/93, DECRETO ESTADUAL N. 9.633 E DECRETOS MUNICIPAIS 133/2020 E 142/2020. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SE VIU OBRIGADA A SUPRIMIR TAIS VALORES TEMPORARIAMENTE COMO MEDIDA PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19.**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** O PRAZO DE SUPRESSÃO DO VALOR PRIMITIVO INICIA-SE EM 1º DE ABRIL DE 2020, COM TÉRMINO EM 31 DE JUNHO DE 2020. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** EM 1º DE JULHO O CONTRATO VOLTARÁ AO VALOR NORMAL SEM QUALQUER AVISO PRÉVIO, NOTIFICAÇÃO OU NECESSIDADE DE CONFECÇÃO DE NOVO ADITIVO CONTRATUAL. **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO; PARÁGRAFO PRIMEIRO –** PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO CONTRATO N. 164/2019, O CONTRATANTE EXCEPCIONALMENTE PAGARÁ AO ESCRITÓRIO CONTRATADO O VALOR DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) EM PARCELAS MENSAIS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO. **PARÁGRAFO SEGUNDO –** TRANSCORRIDO A EXCEPCIONALIDADE PREVISTA NESTE ADITIVO, O CONTRATANTE VOLTARA A PAGAR AO ESCRITÓRIO CONTRATADO PARCELAS MENSAIS IGUAIS E SUCESSIVAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE, NO VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO, QUAL SEJA R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) CADA PARCELA. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **ARAUJO, PEDROSO E ROCHA MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9AA5AB35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N°006/2020 SMS

PORTARIA N°. 006 DE 12 DE MAIO DE 2020 - SMS

"Limita as atividades dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde devido ao enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19) ".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e disposições regulamentares, conferida pelo Decreto Municipal nº 73/2020;

CONSIDERANDOa Pandemia da COVID 19 e medida necessárias para combater;

CONSIDERANDO, a aprovação pelo Senado Federal do Projeto de Decreto Legislativo de nº 88, de 20 de março de 2020, que reconhece, para fins do disposto no art.65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Governo Federal.

CONSIDERANDO a confirmação de casos de COVID-19 nos municípios de Goiânia, Rio Verde, Jataí e Mineiros, cidades próximas geograficamente ao município e onde temos pactuação.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença.

RESOLVE:
Art. 1° - Limitar as atividades presenciais da Secretaria, sendo intercalados pela equipe em forma de escala.
Art. 2° - Esta Portaria vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus (COVID-19) podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Perolândia, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2020.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:E5CC8155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ANEXO PORTARIA N°006/2020 ESCALA DE HORÁRIO

Em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que ganhou o mundo e avizinha nosso município o prefeito Jhonatta Cortez da Silva decretou algumas medidas temporárias que devem ser adotadas pelos órgãos e pelas entidades da administração pública municipal direta e indireta para a prevenção ao contágio. Perante essa conduta a Secretária Municipal de Saúde Vanessa Lima Dias, adotou algumas medidas cautelares que podem sofrer alterações a qualquer momento.

ESCALA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AMBULATÓRIO MUNICIPAL
Enfermagem
Escala 12x36h durante a semana conforme escala
Noturno: sem alterações

Odontologia Ambulatório e Atenção Básica
Atendimento por agendamento
Escala entre dois Profissionais: Carla e Cristiane
ASB: Kênia e Rosilma

Médicos Ambulatório
Esquema de plantão 12h e consultas por demanda espontâneas de urgências e emergências e Consultas eletivas.

Recepção Ambulatório
Rodizio entre duas profissionais em dias alternados – Lurdiane e Gislaine.

Telefone
Rodizio entre duas profissionais
07:00 às 13:00h – Maria Cléia
13:00 às 19:00h – Valéria

ATENÇÃO BÁSICA

Médica
Consultas eletivas agendadas e por demanda espontâneas

Enfermagem
Daise: 07:00 ás 11:00h todos os dias

Gerente de Saúde e Cooredenadora
Ana Lúcia e Mônica - Horário administrativo 07:00 às 11:00h conforme decreto municipal.

ACS: Atividades estabelecidas de acordo com as Coordenações da Atenção Básica e ESF.

Vigilância Epidemiológica:
Vacinação com horários agendados via telefone
Maria Inês e Nataly: 07:00 às 11:00h
Dayane e Gercilene: 13:00 às 17:00h

Farmácia
Rodizio entre duas profissionais em dias alternados – Grazielle e Viviane.

Viagens e Regulação:
Rodizio entre duas profissionais em dias alternados – Hellen e Raquel.

Motoristas: Horário Normal

Fisioterapia:
Escala entre dois profissionais– Bruno e Camila.

Psicólogo:
Adilson: Horário administrativo 07:00 às 11:00h. Atendimento com horários agendados.

Serviço Social: Neuza: Horário administrativo 07:00 às 11:00h

Nutricionista: Atendimentos com horários agendados.

Administrativo: Horário administrativo 07:00 às 11:00h conforme decreto municipal.

Lavanderia
Funcionamento em dias alternados ou de acordo com a necessidade da demanda de roupas, somente se solicitado.

Vigilância Sanitária:
Vasco e Jovair: Horário administrativo 07:00 às 11:00h
Cinthia e Adriana: Horário 13:00 às 17:00h.

Equoterapia : Suspender atendimento aos pacientes.

Equoterapia setor administrativo:
Werlei Conceição: 07:00hs às 11:00 e das 13:00hs às 17:00hs.
Vinicius Godoi: horário 07:00hs às 11:00 e das 13:00hs às 17:00hs.

Caso algum servidor não esteja em acordo com a escala deverá cumprir as 08h de trabalho diário.
Os servidores que estão nas escalas de plantão deverá permanecer na Unidade cumprindo o horário determinado.
Escala valida até 30 de Maio conforme Decreto Nº 078/2020.

Perolândia, 08 de maio de 2020.

VANESSA LIMA DIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:E5EF441F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 012/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1271/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020**, para aquisição futura e eventual através do registro de preço para MATERIAIS ELÉTRICOS e ILUMINAÇÃO PUBLICA destinados ao Município de PETROLINA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

VARGAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.353.142/0001-07, estabelecida em Avenida GUIDO ALIBERTI, 0, - SETOR ALTO DA BOA VISTA, NEROPOLIS – GO.

HIDROLIGHT ELETRICOS E HIDRAULICOS, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.894.079/0001-07, estabelecida em RUA ESPANHA, QD.48, LT.07, 0, - BOA VISTA, ANAPOLIS – GO.

V M DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.773.836/0001-57, estabelecida em RUA MACHADO DE ASSIS, 487, QD. 12, LT. 56 - ANHAGUERA, GOIANIA – GO.

GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 32.617.419/0001-83, estabelecida em AV GUARUJA, 740, QUADRA34 LOTE 30/31 SALA 4 - JARDIM ATLANTICO, GOIÂNIA – GO.

GLOBAL LED COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.592.791/0001-70, estabelecida em RUA AUGUSTA BORGES DE OLIVEIRA, 487, QUADRA33 LOTE 17 SALA 02 - SET RIO FORMOSO, GOIÂNIA – GO.

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.227.550/0001-58, estabelecida em Rua 5, 129, QD. R7 LT 07 - ST OESTE, GOIÂNIA – GO.

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$53.676,50 (cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.06.15.752.0035.2.034.3.3.90.30 - Manutenção do Serviço de Iluminação Públ, Elementos da Despesa: Material de Consumo:

PUBLIQUE-SE

Petrolina de Goiás/GO, aos, 13 de maio de 2020

SIVALDO GOMES
CPF : 234.340.401-10
Gestor

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:821D7F62

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 033/2020

EXTRATO DO CONTRATO 033/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	033/2020
Dotação Orçamentária	10.301.1094.2.024-3.1.90.34.00 Ficha: 0345 Fonte: 114
Data da Firmatura:	04/05/2020
Data inicial da vigência:	04/05/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DAS FAMÍLIAS ESFS
Valor total do contrato:	R$ 104.000,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA JURIDICA
Nome do Contratado:	GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS - ME
CPF ou CNPJ:	26.260.501/0001-09
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS - ME** - Sr. **GLEIBER FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATADA**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:FC3C7354

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 034/2020

EXTRATO DO CONTRATO 034/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Numero do Contrato	034/2020
Dotação Orçamentária	10.301.1094.2.024-3.1.90.34.00 Ficha: 0345 Fonte: 114
Data da Firmatura:	04/05/2020
Data inicial da vigência:	04/05/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FARMACEUTICA BIOQUIMICA EM ATENDIMENTO NO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR.
Valor total do contrato:	R$ 24.080,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITENTA REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	JOSANE DUARTE GUEDES
CPF ou CNPJ:	046.692.131-48
Modalidade:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
Numero de Licitação:	INEXIGIBIILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
Assinatura no Contrato:	**KIRLEN FERREIRA PERES** Gestora Fundo Municipal de Saúde **CONTRATANTE - JOSANE DUARTE GUEDES - CONTRATADA**

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:076B50C9

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO - PROCESSO N° 1657/2020 - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2020

AVISO
LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1657/2020
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 007/2020

O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia **28 DE MAIO DE 2020, às 08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Avenida Independência, Nº 700 – Centro – Piranhas- Goiás- CEP 76.230-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DE USO DOMESTICO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA.** Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone (64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS – Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de MAIO do ano de 2020.

VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:2C5945CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1506/2020
Fundo Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos
Assunto: Dispensa de Licitação nº 011/2020, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviço de conservação de pavimentos viários com equipamentos: caminhão caçamba, equipamentos complementar e encarregado, para serviços de recuperação de sub-base, base, cascalhamento de vias não pavimentadas; execução de serviços de construção e recomposição de guias e sarjetas para o município de Santa Rita do Araguaia - GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 028/2020

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA: BRA CONSTRUTORA EIRELI

DO VALOR DO CONTRATO:

Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL
028/2020	R$ 74.077,45 (setenta e quatro mil e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2020

VIGÊNCIA: 07 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
Man. das Ativ. Obras e Serviços Urbanos	03.12.15.452.1514.2.026.3.3.90.39	244

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiros/ GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.
.

Publicado por:
Rodrigo Barbosa de Jesus
Código Identificador:C02FF3B0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2020 - MOBÍLIAS PARA SALA DE AULA

FME DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Educação de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 010/2020; **Data e Horário:** 26/05/2020 as 08h30min; **Objeto:** Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para atendimento as necessidades das Escolas Municipais de São Luiz do Norte/GO, tendo como fonte de recursos do FNDE nos termos do Programa PAR e conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 13/05/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:2EDE42F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 011/2020 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte, através da pregoeira torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 011/2020; **Data e Horário:** 26/05/2020 as 13h30min; **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saude do Município de São Luiz do Norte - GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 13/05/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:E9ADADF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 012-2020 - MEDICAMENTOS

FMS DE SÃO LUIZ DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Norte, através da pregoeira, torna público que realizara, em sua sede, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte/GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n. 012/2020; **Data e Horário:** 27/05/2020 as 08h00min; **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos diversos (hospitalar/odontológico) e materiais diversos (hospitalar/odontológico/laboratório/raio-x) para atendimento ao sistema de saúde do município de São Luiz do Norte/GO, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte/GO, 13/05/2020.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:F2E51B2B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.996

LEI Nº 1.996 DE 11 DE MAIO DE 2020.

"Autoriza a desafetação, mudança de destinação e a permuta de área que menciona e dá outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Poder Legislativo de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Regimentais aprova, **EU PREFEITO MUNICIPAL** SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica desafetada a Área Destinada a Municipalidade, denominada 01, situada entre a Rua do Algodão, Rua Flor de Coral e Rua dos Cajueiros, no Setor Ponta Kayana neste Município, registrado

no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca com Matrícula 35.834.

Art. 2º - Fica autorizada a permuta de área parcial da referida no Art. 1º, sendo a área localizada entre a Rua das Figueiras e Rua dos Cajueiros com uma metragem de 2.100 m2 que faz divisa com área ocupada pelo CMEI Abadia José dos Santos, a ser desmembrada pelo Município, pela Área Lote 12 e 13 na Quadra 3 no loteamento denominado Setor Vila Padre Eterno, Registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob. Matricula 27.991 e 27.986 respectivamente, de propriedade de **EMANUEL BARBOSA DA SILVA**, de acordo com o processo 2017018677.

Art. 3º - Fica autorizada a permuta de área parcial da referida no Art. 1º, com 980 m2, localizada na esquina da Rua das Figueiras com a Rua Flor de Coral a ser desmembrada pelo Município, pelo Lote 20, Quadra 3 no Setor Vila Padre Eterno, localizado na Av. Raimundo de Aquino e Rua 19 no Setor Vila Padre Eterno, Registrada No Cartório de Registro de Imóveis sob matricula 10.425, de propriedade do espólio de Geraldo Paulo Franco, de acordo com o processo 2017014030.

Art. 4º - Fica desafetada a Área da Municipalidade, denominada E, situada entre a Rua Joaquim Cassiano Lopes, Rua Lúcio Batista Arantes e Rua Tertulino da Silva Barreto, com 19.850,00 m2, no Setor Cristina II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca com Matrícula 44.949.

Art. 5º - Fica autorizada a permuta de área parcial da referida no Art. 3º, com 5.297,72 m2, localizada entre a Rua Joaquim Cassiano Lopes e a Rua Tertulino da Silva Barreto a ser desmembrada pelo Município, pelos Lote 09, Lote 10, Lote 11, Lote 16, Lote 17, Lote 18, Lote 19, Lote 20 e lote 21, Quadra 3 no Setor Vila Padre Eterno, entre as Ruas 19 e Av. Raimundo de Aquino no Setor Vila Padre Eterno, Registrada No Cartório de Registro de Imóveis sob as matrículas 32.594, 29.323, 29.233, 32.595, 32.596, 2.744, 2.745, 32.597 de propriedade de Tulio Mariano de Oliveira, Joana de Oliveira Mariano, Tuliane Mariano de Aquino Teles, Taline Mariano de Oliveira e Tahene Mariano de Oliveira, de acordo com o processo 2017018677.

Art. 6º - Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder as medidas necessárias para efetivação da permuta autorizada pela presente Lei, desafetando, e promover os desmembramentos necessários, transferências e escrituração, cujas despesas ficarão a cargo de cada uma das partes interessadas.
Art. 7º - As permutas autorizadas pelos artigos anteriores, será para permitir a criação de parque de preservação de nascentes no Setor Vila Padre Eterno e deverá ser afetado como tal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:8F76741D

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.998

LEI Nº 1.998 DE, 11 DE MAIO DE 2020.

"Altera valores de remuneração de Servidores Municipais de Trindade, visando promover nova adequação salarial vigente e dá outras providências."

O prefeito Municipal de Trindade, no uso e gozo de suas atribuições legais, bem como disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Trindade – GO, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da remuneração do Cargo de Assessor Especial I, do anexo IV da Lei Municipal nº 1.730/16, para o R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), acompanhando o novo valor do salário mínimo vigente.

Art. 2º - Fica alterado o grau 18 do Anexo IV da Tabela de Vencimentos dos Cargos dos Servidores Municipais de Trindade, acompanhando o valor do salário mínimo vigente, no valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2020, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:93DBD2EA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 1.999

LEI Nº 1.999 DE, 11 DE MAIO DE 2020.

"Extingui o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 1.904, de 01 de julho de 2019".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica extinto o parágrafo único do artigo segundo da Lei Municipal de nº 1.904 de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AF814DDC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020**, através do processo n° **2020015221,** tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL E DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, cujo resultado assim se mostrou: **AUTO POSTO AROEIRA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.015.849/0001-90, vencedora do item n° 01, 02, 03, 04, 05 e 06 perfazendo o valor global de **R$ 1.542.666,54.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **019/2020**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento

de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 13 de Maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:DA79FC64

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 299/20

v**PORTARIA Nº. 299/20 DE, 13 DE MAIO DE 2020.**

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

A AGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.185, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **ELDA CINTIA DE CARVALHO REIS BATISTA, AGENTE DE VIGILÂNCIA**, lotado na **AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 15.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

WESLEY HERNANI ALVES
Pres. Ag. Mun. Seg. Púb. e Patrimonial

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:738DF92C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 138/20

DECRETO Nº 138/20 DE, 12 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre demissão de servidor por abandono de cargo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo Nº 2019.033.608, instaurado para apurar as causas do abandono de servidor, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida por abandono, a servidora **GRAZIELLA DIAS PINHEIRO MACHADO,** do cargo efetivo de ENFERMEIRO DA ATENÇÃO BÁSICA, inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com posse em 09 de setembro de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:5BC7B7C5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 137/20

DECRETO Nº 137/20 DE, 12 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre demissão de servidor por abandono de cargo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município no Processo Administrativo Nº 2019.034.892, instaurado para apurar as causas do abandono de servidor, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida por abandono, a servidora **VIVIAN TORRANO ALVES DE CARVALHO,** do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com posse em 01 de março de 2000.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO., aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3780125B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 294/20

PORTARIA Nº 294/20. DE, 08 DE MAIO DE 2020.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 153, seus parágrafos e 154 e seus incisos, da Lei Municipal nº 465/90 de 27/04/1990,

CONSIDERANDO:

I – O pedido constante no processo abaixo relacionado,

II – Ser um direito de cada servidor a título de incentivo funcional, para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a ser calculado sobre o respectivo vencimento, do servidor abaixo relacionado, a partir do mês de maio/2020, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
SHAIENE OLIVEIRA SILVA	2.020.002.277	10%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:845A4CBC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 298/20

PORTARIA Nº 298/20. DE, 12 DE MAIO DE 2020.

"Concede Gratificação de Titularidade a servidor que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, e tendo em vista o disposto no Art. 56, seus parágrafos e 57 e seus incisos, da Lei Municipal nº 556/91 de 27/12/1991,

CONSIDERANDO:

I – Os pedidos constantes nos processos abaixo relacionados,

II – Ser um direito de cada servidor para aqueles que procuram melhorar seu currículo, por este ato,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Titularidade, correspondente, a serem calculados sobre o respectivo vencimento, os servidores abaixo relacionados, a partir do mês de Maio/2020, a saber:

NOME	PROCESSO Nº	PORCENT. (%)
LIDIANNE CRISTIE ALVES	2.017.016.480	20%

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:3E4F1902

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 304/20

PORTARIA Nº. 304/20 DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.012.932, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ELIZABETH SOCORRO CORREIA PEREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 11.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:7E937A9B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 314/20

PORTARIA Nº. 314/20 DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.012.299, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **LEILA ROSANGELA DA SILVA, AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 29.02.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Secretário Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:D6E2345C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 323/20

PORTARIA Nº. 323/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.784, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ROSENI DIAS CHEMPS, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 27.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D1CF74D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 321/20

PORTARIA Nº. 321/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.679, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **NILMA MARIA VIEIRA, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:66DD5897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 320/20

PORTARIA Nº. 320/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.497, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ALESSANDRA MARIA DE SOUZA, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 20.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7775BE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 318/20

PORTARIA Nº. 318/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.802, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELIANE MARTINS CARDOSO DE SOUZA MORAES, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DEB9744A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 317/20

PORTARIA Nº. 317/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.016.740, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KEYLLA AVELINO DOS SANTOS TORRANO, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 27.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:578F6452

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 316/20

PORTARIA Nº. 316/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.016.743, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KEYLLA AVELINO DOS SANTOS TORRANO, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 27.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:33653691

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 315/20

PORTARIA Nº. 315/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.012.521, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JOELMA TAVARES DOS REIS FREITAS, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 10.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:0433BD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 308/20

PORTARIA Nº. 308/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.171, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LUCIA MICLOS MOCÓ, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 27.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A80B2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 306/20

PORTARIA Nº. 306/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.013.246, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LINDAURA TOMASIA BITES LEAO, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 09.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3F3A2FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 301/20

PORTARIA Nº. 301/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.012.483, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **TANIA SOCORRO DIAS BARBOSA, PROFESSOR P-IV**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 09.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:1928E73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 300/20

PORTARIA Nº. 300/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 82 da Lei nº 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.012.454, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KARITA ALVES DA SILVA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 10.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:56712085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 322/20

PORTARIA Nº. 322/20 DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença à servidora que menciona, em razão de doença de pessoa da família e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante do processo nº. 2.020.016.657, por este ato,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **CLEONICE COSTA ALVES FERREIRA, PROFESSOR P-III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença para acompanhamento de sua filha Bruna Alves Ferreira que se encontra

necessitando de acompanhamento, pelo prazo de 12 (doze) dias, a partir de 27.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO., aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Renata Manrique de Moraes
Código Identificador:39A4565D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 302/20

PORTARIA Nº. 302/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.013.605, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LEYLA FERNNANDA VIEIRA LIMA, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 11.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C8ED7EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 303/20

PORTARIA Nº. 303/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.012.980, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **EVELINE MARQUES GUIMARÃES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 05.02.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:69C10B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 305/20

PORTARIA Nº. 305/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.244, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ENGRID CLEMENTE BORGES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3ED9AF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 307/20

PORTARIA Nº. 307/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.362, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DAYANE CAMARGO DOS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 13.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4DB4F2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 309/20

PORTARIA Nº. 309/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.286, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BERNARDO, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:85035370

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 310/20

PORTARIA Nº. 310/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.245, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ENGRID CLEMENTE BORGES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 14.04.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:07747860

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 311/20

PORTARIA Nº. 311/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.011, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SONIA MARIA DE SIQUEIRA LIMA, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 06.05.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F7EB9DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 312/20

PORTARIA Nº. 312/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.165, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **KEILA MAMEDIO DA SILVA SOUSA, OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 19.03.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:CBD8F6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 313/20

PORTARIA Nº. 313/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.016.260, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **LEYLA FERNNANDA VIEIRA LIMA, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 27.04.2020.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:38CDC73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 319/20

PORTARIA Nº. 319/20. DE, 13 DE MAIO DE 2020.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 188 da Lei nº 465/90, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.020.015.597, por este ato,
R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SONEIDE FRANCISCA SANTANA, MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença, para tratamento de saúde pelo período de 19 (dezenove) dias, a partir de 15.04.2020.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TRINDADE - GO, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DBA1BF7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Allysson Silva Lima, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020, publicada no Diário Municipal de Goiás – AGM, de 06/04/2020, processo administrativo nº 378/2020, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada em treinamento, capacitação, e formação de profissionais da educação, conforme descrito no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 009/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): D'LEITE TREINAMENTO EDUCACIONAL EIRELI
CNPJ/MF: 30.820.121/0001-40
END: RUA 22, N.º 35, QUADRA 49, LOTE 05, CENTRO, ALEXÂNIA – GO
REPRESENTANTE: FLAVIO RODRIGUES LEITE
CONTATOS: (62) 9 9188-2887 / flavio_rodriguesleite@yahoo.com.br

ITEM	MÓDULO	FOCO	ESTRATÉGIA	CARGA HORÁRIA	UND.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	MÓDULO I	VIVENCIANDO OS JOGOS MATEMÁTICOS DENTRO DO COTIDIANO	COMPARTILHAMENTO DE JOGOS MATEMÁTICOS VISANDO A FACILITAÇÃO DA COMPREENSÃO DAS QUATRO OPERAÇÕES MATEMÁTICAS; APROXIMAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS QUE ENFATIZEM MEIOS DIFERENCIADOS NA RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMAS; ENTENDIMENTO DO COTIDIANO COMO FACILITADOR DAS APRENDIZAGENS MATEMÁTICAS; CONFECÇÃO DE JOGOS MATEMÁTICOS E TROCA DE EXPERIÊNCIAS ATRAVÉS DE FEIRAS EXPOSITIVAS.	30 HORAS	UND	01	5.200,00	5.200,00
2	MÓDULO II	GERENCIANDO OS PROBLEMAS DA SALA DE AULA	APLICAÇÃO DE ATIVIDADES MEDIADORAS DE CONFLITOS ENTRE PAIS, ALUNOS E PROFESSORES; ENTENDIMENTO DOS OBSTÁCULOS DA COMUNICAÇÃO ENTRE MEMBROS DA COMUNIDADE E APLICAÇÃO DE ATIVIDADES QUE ELIMINEM TAIS BARREIRAS.	30 HORAS	UND	01	9.680,00	9.680,00
3	MÓDULO III	A ALFABETIZAÇÃO QUE APROXIMA O MUNDO DA LEITURA	APROXIMAÇÃO DO MUNDO DA ALFABETIZAÇÃO AO EDUCANDO E AO EDUCADOR COM ATIVIDADES EFICAZES; APLICAÇÃO E ENTENDIMENTO DA MÚSICA COMO INSTRUMENTO DE ALFABETIZAÇÃO; ENTENDIMENTO DOS OBSTÁCULOS QUE DIFICULTAM A ALFABETIZAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES SANADORAS; COMPREENSÃO DOS MOMENTOS, PERÍODOS E TEMPOS FACILITADORES DA ALFABETIZAÇÃO; CONFECÇÃO DE ATIVIDADES, JOGOS, PEÇAS, LETRAS QUE CONTRIBUAM SISTEMATICAMENTE NA ALFABETIZAÇÃO.	30 HORAS	UND	01	9.650,00	9.650,00
4	MÓDULO IV	COMPREENDENDO E APLICANDO A AVALIAÇÃO QUE FORMA E INFORMA	CONHECIMENTO DE OPÇÕES DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA DA MAIS ADEQUADA PARA CADA SITUAÇÃO E ETAPA DO ENSINO; COMPREENSÃO DA NECESSIDADE DE UMA AVALIÇÃO APÓS A AVALIAÇÃO – COMO AVALIAR A AVALIAÇÃO? REDIRECIONAMENTO DA AVALIAÇÃO DE MODO A ATENDER CADA PERFIL DE ALUNO, ETAPA E MODALIDADES DE ENSINO; OFICINAS DE AVALIAÇÃO: TROCA DE EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTO DE INSTRUMENTOS AVALIATIVOS.	30 HORAS	UND	01	9.710,00	9.710,00
5	MÓDULO V	ENTENDENDO E INTERFERINDO DE FORMA POSITIVA NO CONTEXTO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	CONHECIMENTO DO CONCEITO DO QUE SEJA UMA "NECESSIDADE ESPECIAL"; AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO DOCENTE FRENTE AOS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA; ENTENDIMENTO, CONHECIMENTO E PRÁTICAS ADEQUADAS PARA CADA APRENDIZAGEM DENTRO DAS POSSIBILIDADES DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM.	30 HORAS	UND	01	9.710,00	9.710,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais dos serviços, tais como os prazos e local para execução do mesmo, bem como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

7. DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Município de Alexania- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 13 de Maio de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

D'LEITE TREINAMENTO EDUCACIONAL EIRELI
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F2861005

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2020

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Allysson Silva Lima, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020, onde foi oportunizado aos licitantes aderirem a Ata de Registro de Preços do licitante vencedor e a empresa ÁGORA EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA manifestou interesse, resolve registrar os preços, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação futura e eventual de empresa especializada em treinamento, capacitação, e formação de profissionais da educação, conforme descrito no Termo de Referência, anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 009/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): ÁGORA EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ/MF: 34.314.315/0001-25
END: AV SENADOR JOSE LOURENÇO DIAS, N.º 937, CASA 01, SETOR CENTRAL, ANÁPOLIS – GO
REPRESENTANTE: THAÍS SOARES DE OLIVEIRA ALMEIDA
CONTATOS: (62) 9 8253-3632 / agora.egp@gmail.com

ITEM	MÓDULO	FOCO	ESTRATÉGIA	CARGA HORÁRIA	UND.	QTD.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	MÓDULO I	VIVENCIANDO OS JOGOS MATEMÁTICOS DENTRO DO COTIDIANO	COMPARTILHAMENTO DE JOGOS MATEMÁTICOS VISANDO A FACILITAÇÃO DA COMPREENSÃO DAS QUATRO OPERAÇÕES MATEMÁTICAS; APROXIMAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS QUE ENFATIZEM MEIOS DIFERENCIADOS NA RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMAS; ENTENDIMENTO DO COTIDIANO COMO FACILITADOR DAS APRENDIZAGENS MATEMÁTICAS; CONFECÇÃO DE JOGOS MATEMÁTICOS E TROCA DE EXPERIÊNCIAS ATRAVÉS DE FEIRAS EXPOSITIVAS.	30 HORAS	UND	01	5.200,00	5.200,00
2	MÓDULO II	GERENCIANDO OS PROBLEMAS DA SALA DE AULA	APLICAÇÃO DE ATIVIDADES MEDIADORAS DE CONFLITOS ENTRE PAIS, ALUNOS E PROFESSORES; ENTENDIMENTO DOS OBSTÁCULOS DA COMUNICAÇÃO ENTRE MEMBROS DA COMUNIDADE E APLICAÇÃO DE ATIVIDADES QUE ELIMINEM TAIS BARREIRAS.	30 HORAS	UND	01	9.680,00	9.680,00
3	MÓDULO III	A ALFABETIZAÇÃO QUE APROXIMA O MUNDO DA LEITURA	APROXIMAÇÃO DO MUNDO DA ALFABETIZAÇÃO AO EDUCANDO E AO EDUCADOR COM ATIVIDADES EFICAZES; APLICAÇÃO E ENTENDIMENTO DA MÚSICA COMO INSTRUMENTO DE ALFABETIZAÇÃO; ENTENDIMENTO DOS OBSTÁCULOS QUE DIFICULTAM A ALFABETIZAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE ATIVIDADES SANADORAS; COMPREENSÃO DOS MOMENTOS, PERÍODOS E TEMPOS FACILITADORES DA ALFABETIZAÇÃO; CONFECÇÃO DE ATIVIDADES, JOGOS, PEÇAS, LETRAS QUE CONTRIBUAM SISTEMATICAMENTE NA ALFABETIZAÇÃO.	30 HORAS	UND	01	9.650,00	9.650,00
4	MÓDULO IV	COMPREENDENDO E APLICANDO A AVALIAÇÃO QUE FORMA E INFORMA	CONHECIMENTO DE OPÇÕES DE AVALIAÇÃO E ESCOLHA DA MAIS ADEQUADA PARA CADA SITUAÇÃO E ETAPA DO ENSINO; COMPREENSÃO DA NECESSIDADE DE UMA AVALIÇÃO APÓS A AVALIAÇÃO – COMO AVALIAR A AVALIAÇÃO? REDIRECIONAMENTO DA AVALIAÇÃO DE MODO A ATENDER CADA PERFIL DE ALUNO, ETAPA E MODALIDADES DE ENSINO; OFICINAS DE AVALIAÇÃO: TROCA DE EXPERIÊNCIAS E CONHECIMENTO DE INSTRUMENTOS AVALIATIVOS.	30 HORAS	UND	01	9.710,00	9.710,00
5	MÓDULO V	ENTENDENDO E INTERFERINDO DE FORMA POSITIVA NO CONTEXTO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	CONHECIMENTO DO CONCEITO DO QUE SEJA UMA "NECESSIDADE ESPECIAL"; AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO DOCENTE FRENTE AOS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA; ENTENDIMENTO, CONHECIMENTO E PRÁTICAS ADEQUADAS PARA CADA APRENDIZAGEM DENTRO DAS POSSIBILIDADES DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM.	30 HORAS	UND	01	9.710,00	9.710,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais dos serviços, tais como os prazos e local para execução do mesmo, bem como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo II do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até o 30° (trigésimo) dia útil depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexania- Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXANIA-GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia – GO, 13 de Maio de 2020.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

ÁGORA EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:80B15891

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020	
Modalidade de Licitação	**Pregão Presencial nº 011/2020.**
Processo Administrativo	**01242/2020.**
Fundamentação	**Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Objeto	Objetivando a contratação das empresas para os fornecimentos de materiais elétricos, destinados para manutenção e reparos da iluminação de Vias e Áreas Públicas do perímetro urbano, visando atender as necessidades do departamento de iluminação pública da Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e as propostas apresentadas pelas a licitantes e a Ata da Sessão Pública do Pregão, referente aos itens 01 e 076.
Promitente Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Promitente Fornecedor	**BR LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.487.983/0001-51, estabelecida na Rua Aristides Bibiano de Carvalho, nº 253, Qd. 01, Lt 05, Vila Mooca Complemento, CEP nº 74.420-550, Goiânia - Goiás.
Itens Registrados	02, 13, 24, 27, 28, 34, 55, 58, 59, 62, 63, 64, 75.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 29.378,40** (vinte e nove mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).
Promitente Fornecedor	**COMERCIAL J. TEODORO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.018.800/0001-28, estabelecida na Avenida Paraná, esquina com a Rua Rio Verde, nº 380, Qd.105, Lt. 11, Bairro Campinas, CEP nº 74.513-010, Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	14, 18, 25, 70
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 3.983,20** (três mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Promitente Fornecedor	**ELEKTRON SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.599.053/0001-24, estabelecida na Rua Piracanjuba, nº 42-A, Sala. 01, Bairro Santos Dumont, CEP nº 75.530-440, Itumbiara – Goiás.
Itens Registrados	05, 06, 07, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 20, 35, 36, 73.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 36.149,00** (trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais).
Promitente Fornecedor	**ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.174.743/0001-71, estabelecida na Avenida Independência, nº 5.597, Qd. 68-A, Lt. 25, Bairro Setor Aeroporto, CEP nº 74.070-010, Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	23, 29, 37, 52, 60, 71, 72.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 132.220,00** (cento e trinta e dois mil, duzentos e vinte reais).
Promitente Fornecedor	**GLOBAL LED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.592.791/0001-70, estabelecida na Rua Augusta Borges de Oliveira, nº 487, Qd. 33, Lt. 17, sala 02, Setor Rio Formoso, CEP nº 34.370-080, Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	01, 11, 12, 19, 66.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 9.379,40** (nove mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).
Promitente Fornecedor	**GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.617.419/0001-83, estabelecida na Avenida Guarujá, nº 740, Qd.34, Lts. 30/31, Sala.4, Bairro Jardim Atlântico, CEP nº 74.343-370, Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	32, 33, 61, 65, 67, 68.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 26.954,40** (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Promitente Fornecedor	**ROMANOS 12 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.300.030/0001-44, estabelecida na Rua MDV 29, nº 199, Qd. 48, Lt. 14, Bairro Moinho de Ventos, CEP nº 74.371-520, Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	26, 30.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 5.764,00** (cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais).
Promitente Fornecedor	**VM DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.773.836/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 487, Qd. 12, Lt. 56, Bairro Anhanguera, CEP nº 74.335-100, Goiânia – Goiás.
Itens Registrados	03, 04, 21, 22, 31, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 69, 74, 76.
Valor estimado da ata de registro preços da empresa	**R$ 18.231,80** (dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos).
Valor total estimado da ata de registro Preços nº	**R$ 262.060,20 (duzentos e sessenta e dois mil e sessenta reais e vinte centavos).**

008/2020, do pregão 011/2020	
Dotação Orçamentária	03 – Prefeitura Municipal 03.16 - Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15.452.1538.2075- Manutenção da Iluminação Pública 0246 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo **Fonte de recursos:** 100 – Recursos Ordinários 117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
Período de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, nos termos da Lei, contados de sua assinatura, que será do dia 13/05/2020 a 13/05/2021.
Forma de Pagamento	Pagamento será pago no prazo em até trinta (30) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na entrega dos materiais elétricos, efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de compra emitida
Fonte de Recursos	Receitas de Impostos dos recursos ordinários e Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP.
Data das assinaturas	**13/05/2020.**

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato da Ata de Registro de Preços do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da Prefeitura, no local de costume, bem como publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - GO, 13 de maio de 2020.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DE22F16B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2020

Ata de registro de preço, para:	Futura e eventual aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico dos cursos de Medicina e Direito da FESG/UNICERRADO.
Processo Nº:	2019032140
Validade:	12(doze) meses.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2020, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado pela Pregoeira, Srª. Maria Helena Martins Freitas e os membros da Equipe de Apoio Vaneide Cardoso Oliveira e Déborah Reis Candido Mendes, designados pela portaria 3.695/20 de 06/01/2020, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 009/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

I - DO OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preço das promitentes contratadas**,** Visando a **Futura e eventual aquisição de livros didáticos destinados à composição do acervo bibliográfico dos cursos de Medicina e Direito da FESG/UNICERRADO**, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.009/2020, bem como da(s) proposta(s) comercial (is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).
Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

II - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

2.1. São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:
a) Assinar o contrato de fornecimento com a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
b) Prestar os serviços no prazo máximo de até 30 **(trinta) dias** mediante a solicitação do departamento de compras**.**
c) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 009/2020.
d) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
f) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

III - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.795.809/0001-10, estabelecida no endereço RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS N. 1050 - HAUER - CURITIBA PR, neste ato representada por LAURO FERNANDES JUNIOR, portador do CPF nº 016.974.289-08;

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	UND	Medicina Legal: Textos E Atlas/Hercules, Hygino De C.São Paulo: Atheneu, Ed. Atualizada	30,00	R$ 343,00	R$ 10.290,00
3	UND	Rotinas Em Obstetricia/Freitas F, Martins-Costa S, Ramos J. . Edição Atualizada. Editora Artmed.	30,00	R$ 232,00	R$ 6.960,00
19	UND	Vade Mecum Tradicional/Editora Saraiva - Edição Atualizada 2020	20,00	R$ 112,00	R$ 2.240,00
2	UND	Rotinas Em Ginecologia/Freitas F, Menke Ch, Rivoire Wa, Passos Ep, Organizadores. . Edição Atualizada. Porto Alegre: Artmed.	30,00	R$ 150,00	R$ 4.500,00
15	UND	Endocrinologia Clinica/Vilar, Lúcio (Ed.). Ed Atualizada. Rio De Janeiro: Guanabara Koogan.	30,00	R$ 562,00	R$ 16.860,00
9	UND	Manual De Medicina Legal/Croce, Delton.	15,00	R$ 288,00	R$ 4.320,00
VALOR TOTAL JULGADO:					**R$ 45.170,00**

EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.065.700/0001-76, estabelecida no endereço RUA CONSELHEIRO RAMALHO N. 713 - BELA VISTA - SÃO PAULO - SP, neste ato representada por PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 1541.85.528-05;

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	UND	Patologia - Bases Patológicas Das Doenças/Robbins, Stanley L.. Robbins & Cotran. Ed Atualizada. Rio De Janeiro - Rj - Brasil: Elsevier.	30,00	R$ 705,00	R$ 21.150,00
7	UND	Direito Medico/Robbins, Stanley L.. Robbins & Cotran. Ed Atualizada. Rio De Janeiro - Rj - Brasil: Elsevier.	30,00	R$ 173,00	R$ 5.190,00
12	UND	Tecnica Cirurgica/Goffi, Fábio Schimidt. Bases Anatômicas, Fisiopatológicas E Técnicas Da Cirurgia. Atheneu. São Paulo. Ed Atualizada.	30,00	R$ 234,90	R$ 7.047,00
14	UND	Epidemiologia Teoria E Pratica/Pereira Mg. 7 Ed. Rio De Janeiro: Guanabara Koogan. Ed Atualizada	30,00	R$ 296,00	R$ 8.880,00
17	UND	Manual De Sinais E Sintonias/Lippincott Williams & Wilkins. Editora Roca	15,00	R$ 210,00	R$ 3.150,00
VALOR TOTAL JULGADO:					**R$ 45.417,00**

LIVRARIA GP LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.093.505/0002-45, estabelecida no endereço RUA CINCO DE JULHO N. 59 VILA NAIR - SÃO PAULO - SP, neste ato representada por LIDIA GERALDA KOGAWA, portador do CPF nº 096.513.526-80;

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	UND	Obstetricia/Zugaib, Marcelo. Zugaib . Edição Atualizada São Paulo: Manole.	15,00	R$ 520,00	R$ 7.800,00
5	UND	Patologia Geral Em Mapas Conce/Felin, Isabela P Danezi . Ed Atualizada. Rio De Janeiro - Rj - Brasil: Elsevier.	30,00	R$ 265,00	R$ 7.950,00
11	UND	Anestesiologia: Princípios E Técnicas/Manica, J. Ed Atualizada Porto Alegre: Artmed.	30,00	R$ 503,00	R$ 15.090,00
8	UND	Medicina Legal./França, Genival Veloso De. Ed Atualizada. Rio De Janeiro:Guanabara Koogan.	30,00	R$ 305,00	R$ 9.150,00
VALOR TOTAL JULGADO:					**R$ 39.990,00**

INFORLIV LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.728.425/0001-29, estabelecida no endereço RUA BRUMADINHO N 645 - SALA 202 - SETOR PRADO - BELO HORIZONTE - MG, neste ato representada por JOSE AILTON DA SILVA, portador do CPF nº 389.759.206-15; (Empresa enviou documentação por correios).

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	UND	Atendimento Pre Hospitalar Ao Traumatizado/Ed Atualizada. São Paulo: Ed. Elsevier,	30,00	R$ 225,00	R$ 6.750,00
VALOR TOTAL JULGADO:					**R$ 6.750,00**

HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.448.432/0001-16, estabelecida no endereço AV. CLARA NUNES N. 25 BAIRRO RENASCENÇA - BELO HORIZONTE - MG, neste ato representada por HEBERTH GONÇALVES DIAS, portador do CPF nº 972.339.941-53;

ITEM	UND	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	UND	Propedeutica Medica/Bates, B.; Bickley, L. S.; Hoekelman, R. A. Ed Atualizada. Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 2005	40,00	R$ 580,00	R$ 23.200,00
10	UND	Semiologia Médica/Porto, C.C.; Dantas, A.M. Ed Atualizada. Rio De Janeiro: Guanabara Koogan.	40,00	R$ 646,00	R$ 25.840,00
1	UND	Pediatria Ambulatorial/Leão, E.; Mota, J.A.C.; Corrêa, E.J.; Viana, M. B. 4 Ed. São Paulo: Coopmed Editora Médica. Ed Atualizada	30,00	R$ 290,00	R$ 8.700,00
VALOR TOTAL JULGADO:					**R$ 57.740,00**

TOTAL DO CERTAME: 195.067,00 (cento e noventa e cinco mil e sessenta e sete reais)

V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, entre outras:
a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 009/2020 a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba /Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.
6.1. O Registro de Preços efetuado não obriga a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba /Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

6.3. A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

7.1. A Fundação De Ensino Superior De Goiatuba pagará à contratada, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.
7.2. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo ser dividido em até 10 (dez) vezes.
7.3. O pagamento só poderá ser efetuado desde que a NF/Fatura seja apresentada com acompanhamento dos seguintes documentos:

Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.
Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;
c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.4. A nota fiscal/fatura que não aprovado pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba ou pelos órgãos municipais será devolvido à Contratada para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

VIII - DAS PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial da Ata a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
a) Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba;
b)Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

8.3. Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima segunda, poderá a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba optar pela rescisão desta.
8.3.1. As multas a que se refere o inciso II da Cláusula oitava não impedem que a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba Rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da Promitente.

8.4. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba;
8.4.1 Inexistindo pagamento devido pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, ou sendo este insuficiente, caberá à contratada efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
8.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

8.5. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da contratada em prejuízo da Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
8.5.1. A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

IX - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.
9.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
9.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
9.4. Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pela Fundação De Ensino Superior De Goiatuba.
c) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
d) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

10.2. Por iniciativa da Administração:
a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da requisição ou nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
c) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

10.3. Por iniciativa do fornecedor:
a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

10.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa, considerando-se cancelado o preço registrado.
10.6. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.7. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.
10.8. Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.009/2020 e as propostas apresentadas pela contratada(s), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
11.2. O presente registro decorre de adjudicação a promitente(s) contratada(s) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n. 009/2020, conforme decisão da Pregoeira da Fundação De Ensino Superior De Goiatuba, lavrada em Ata datada de 05/05/2020, e homologação feita pelo senhor Presidente da FESG.
11.3. Caberá a Fundação De Ensino Superior De Goiatuba o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
11.4. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
11.5. A **Srª. Nilma Soares Cunha Pereira**. Auxiliar de Biblioteca da FESG**,** fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
11.6. A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 009/2020 e ata de registro de preços nº 007/2020.
11.7. Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba-Go, em 13, de maio de 2020.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente Da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Pregoeira

Contratada(s):

Exito Distribuidora E Comercio De Livros LTDA
PAULO ALEXANDRE GONÇALVES DE OLIVEIRA

A Pagina Distribuidora De Livros LTDA
LAURO FERNANDES JUNIOR

Livraria GP LTDA
LIDIA GERALDA KOGAWA

Helen Paula Caitana Dias EIRELI - EPP
HEBERTH GONÇALVES DIAS

Inforliv LTDA
JOSE AILTON DA SILVA

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:ED1F069B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2018. PREGÃO PRESENCIAL 14/2018

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ e a EMPRESA TECHNET NETWORKS LTDA ME.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 022/2018, firmado **em 02 de abril, de 2018**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município e de outro lado a empresa **TECHNET NETWORKS LTDA ME,** pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.747.178/0001-80, estabelecida em RUA CATALÃO, 741, SALA 01 - CENTRO, Iporá - GO, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS ROSA DE ASSIS**, portador da Cédula de Identidade nº. 3725421 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 828.202.011-72, denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 022/2018, de 02 de abril de 2018, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 022/2018 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o término em **31 de dezembro de 2019**.

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 30.428,40 (trinta mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)**, que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 2.535,70 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta centavos)**, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (INTERNET), com fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal conforme especificação técnica da ANATEL, instalação e configuração de sinal via fibra ou wireless de INTERNET banda larga" para manutenção das atividades do município de Iporá – GO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT. ESTIMADO PONTOS	QUANT. MESES	QUANT. TOTAL	Valor Unitário	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Internet banda larga fibra/wireless com 4 MB de download e 720 kbps de upload.	mês	09	12	108	R$ 94,00	R$ 846,00	R$ 10.152,00
2	Internet banda larga fibra/wireless com 5 MB de download e 768 kbps de upload.	mês	07	12	84	R$ 124,00	R$ 868,00	R$ 10.416,00
3	Internet banda larga fibra/wireless com 10 MB de download e 1024 kbps de upload.	mês	03	12	36	R$ 124,00	R$ 372,00	R$ 4.464,00
4	Internet banda larga fibra/wireless com 20 MB de download e 2048 kbps de upload.	mês	03	12	36	R$ 149,90	R$ 449,70	R$ 5.396,40
VALOR R$							**R$ 2.535,70**	**R$ 30.428,40**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:

13.13.10.301.1132.2.571 – ficha 207 – manutenção das ações e serviços de saúde
13.13.10.301.1132.2.572 – ficha 215 – manut. Programa de Saúde da Família PSF
13.13.10.301.1132.2.595 – ficha 248 – Manutenção do Hospital Municipal
13.13.10.301.1132.2.600 – ficha 255 – Manutenção do SAMU
13.13.10.301.1132.2.606 – ficha 261- Manut. Centro Esp. Odontologia – CEO
13.13.10.301.1132.2.615 – ficha 264 – Manut. Serv. De Reabilitação – SER
13.13.10.301.1132.2.617 – ficha 267 – Manut. Cent. Test. Aconselhamento – CTA/SAE
13.13.10.301.1132.2.618 – ficha 270 – Manut. Centro Apoio Psicossocial – CAPS
13.13.10.301.1132.2.619 – ficha 277 – Manut. Unidade Pronto Atendimento UPA
13.13.10.301.1132.2.673 – ficha 283 – Manut. Da Central de Regulação

Cláusula Quinta – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal De Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Technet Networks LTDA ME
CNPJ sob nº 12.747.178/0001-80
Representada Pelo Sr.
ELIAS ROSA DE ASSIS
CPF (MF) nº. 828.202.011-72
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:58BD9629

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 026/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA THALLES MELO DE OLIVEIRA LOPES.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 026/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **THALLES MELO DE OLIVEIRA LOPES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.166.407/0001-17 com sede na Rua Anicuns, nº 146, quadra 02, lote 12, Jardim Novo Horizonte I, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **THALLES MELO DE OLIVEIRA LOPES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 030.525.931-88, RG nº 4378613 DGPC-GO, CRM-GO n° 17110.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 026/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 026/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 446.400,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 001/2018						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Consulta Cirurgia Geral	100	1.200	R$ 34,00	R$ 3.400,00	R$ 40.800,00
2	Cirurgia Geral	16	192	R$ 400,00	R$ 6.400,00	R$ 76.800,00
3	Pequenas cirurgias	40	480	R$ 60,00	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
4	Plantão de 24 Horas	25	300	R$ 1.000,00	R$ 25.000,00	R$ 300.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 37.200,00**	**R$ 446.400,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 248 Manutenção do Hospital Municipal.
1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Thalles Melo de Oliveira Lopes
CNPJ/MF: nº 31.166.407/0001-17
Representado Pelo Sócio o
SR. THALLES MELO DE OLIVEIRA LOPES
CPF nº 030.525.931-88
CRM-GO n° 17110
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:A447B469

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 128/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 128/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOSOFICIAIS DA UNIÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, por meio da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial da união, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKENTING EIRELLI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
	1	1	UN	Prestação de serviços de publicação no diário oficial "Publicação do Aviso Tomada de preços nº 004/2020"	1.960,60	1.960,60
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.960,60

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma n. 380, Residencial Eldorado em São Paulo SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.960,60** (Um mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 11 de maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A8BF2BC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 125/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 125/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOSOFICIAIS DA UNIÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, por meio da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial da união, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKENTING EIRELLI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
	1	1	UN	Prestação de serviços de publicação no diário oficial "Publicação de Ata deserta da Tomada de preços nº 001/2020"	891,15	891,15
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						891,15

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma n. 380, Residencial Eldorado em São Paulo SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 891,15** (Oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 11 de maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:60D62970

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 126/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 126/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOSOFICIAIS DA UNIÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, por meio da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial da união, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKENTING EIRELLI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
	1	1	UN	Prestação de serviços de publicação no diário oficial "Republicação de Aviso da Tomada de preços nº 001/2020"	1.775,35	1.775,35
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.775,35

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma n. 380, Residencial Eldorado em São Paulo SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.775,35** Um mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 11 de maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:961E12CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 127/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 127/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOSOFICIAIS DA UNIÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, por meio da Secretaria de Administração.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial da união, para atender a Secretaria de Administração, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKENTING EIRELLI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
	1	1	UN	Prestação de serviços de publicação no diário oficial "Publicação da Ata deserta da Tomada de preços nº 002/2020"	891,15	891,15
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						891,15

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma n. 380, Residencial Eldorado em São Paulo SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 891,15** Oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 11 de maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:C2AE006B

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material educativo/esportivo, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimentos de material educativo/esportivo, para atender o do Fundo Municipal de Assistência Social, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS **CNPJ:** 07.563.511/0001-60						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79914	1	60	UN	BAMBOLE INFANTIL REFORÇADO 67 CM	6,00	360,00
79915	2	5	UN	JOGO DE DOMINO CAIXA COM 28 PEÇAS.	37,50	187,50
79916	3	5	UN	JOGO DE BARALHO JUMBO 102 CARTAS EM PVA/CARTONADO	55,00	275,00
79917	4	10	UN	PETECA MATERIAL BORRACHA COM QUATRO PENAS.	20,00	200,00
79918	5	2	UN	BOMBA PARA ENCHER BOLA.	14,50	29,00
79919	6	5	UM	JOGO BANCO IMOBILIARIO.	119,00	595,00
79920	7	5	UN	JOGO WAR.	152,00	760,00
79921	8	5	UN	JOGO DE TABULEIRO	50,00	250,00
79922	9	4	UN	COLCHONETE PARA ACADEMIA GINASTIVA.	32,00	128,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						2.784,50

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.563.511/0001-60, estabelecida na AV. Rio Claro, Centro, em Jataí Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.784,50** (Dois Mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 13 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:AEFBBA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 076/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 076/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NOS DIÁRIOSOFICIAIS DA UNIÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELLI,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de publicações no diário oficial da união, para atender o Fundo Municipal, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKENTING EIRELLI **CNPJ:** 31.951.287/0001-69						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
	1	1	UN	Prestação de serviços de "Republicação de Aviso de Tomada de Preços nº 002/2020	1.775,35	1.775,35
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.775,35

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 31.951.287/0001-69, estabelecida na Av. Roma n. 380, Residencial Eldorado em São Paulo SP, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.775,35 (**Um mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 11 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:E7234F52

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 077/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 077/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada no fornecimento em prestação de serviços de consulta com cardiologista, por meio do Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a empresa **GERALDO WILLIAN G. DE SOUZA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços consulta com cardiologista, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: GERALDO WILLIAN G. DE SOUZA **CPF:** 210.365.006-91						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
79913	1	1	UN	CONSULTA CARDIOLOGISTA	500,00	500,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						500,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GERALDO WILLIAN G. DE SOUZA** Pessoa Física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 210.365.006-91, estabelecida na Clínica de Medicina Avançada - Jataí-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 500,00 (**Quinhentos reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 13 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:20F7FDFD

